



**RELATÓRIO DE
FISCALIZAÇÃO n° 08/2019**

**Fiscalização do vazamento de água na Rua
Jerusalém do Bairro Bom Jardim**

Sinop – MT, 24 de setembro de 2019.



1. AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo da fiscalização: Vistoriar a reclamação sobre vazamento de água na Rua Jerusalém do Bairro Bom Jardim.

Tipo de Fiscalização: Não programada - Direta (inspeção física).

Data: 23/09/2019.

Local: Rua Jerusalém - Bairro Bom Jardim, Sinop/MT.

Órgão Fiscalizador: AGER - SINOP

Entidade Fiscalizada: ÁGUAS DE SINOP S. A.

2. INSTRUMENTOS LEGAIS

- a. Lei Federal nº 11.445/2007;
- b. Decreto Federal nº 7.217/2010;
- c. Contrato de Concessão nº 096/2014 para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sinop;

3. METODOLOGIA

Sendo um dos objetivos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop assegurar a adequada prestação dos serviços, cabe a esta Entidade fiscalizar, dentre outros, os aspectos técnico e operacional dos serviços públicos sob sua competência regulatória.

Nesse contexto, o trabalho de fiscalização se deu a fim de verificar *in loco* o cumprimento pela Concessionária Águas de Sinop das medidas determinadas pela AGER Sinop, através do Auto de Notificação nº 145/2019 proveniente do Ofício nº 152/CMS/GABVERÍCARO/2019.



4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

A Concessionária Águas de Sinop informou, por meio da Carta ASI nº 565/2019 que procedeu os reparos de ramais requeridos pelo vereador Ícaro Severo, na Rua Jerusalém, Bairro Bom Jardim, próximo à chácara nº 11. Entretanto, por meio da inspeção no local, realizada no dia 23 de setembro, constatou-se a presença de dois vazamentos no local, sendo um na via asfáltica e outro proveniente do cavalete da residência vizinha, conforme demonstrado no Registro Fotográfico em anexo.

Assim a determinação da Ager Sinop feita através do Auto de Notificação nº 145/2019 não foi atendida conforme havia sido informado pela concessionária.

5. DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, determina-se que a Concessionária Águas de Sinop realize os **reparos de maneira adequada e com qualidade dos vazamentos identificados na Rua Jerusalém, nas proximidades da Chácara nº 11.**

Rayla F L Della Colleta M da Rocha
Gestora de Regulação e Fiscalização – AGER/Sinop

ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO

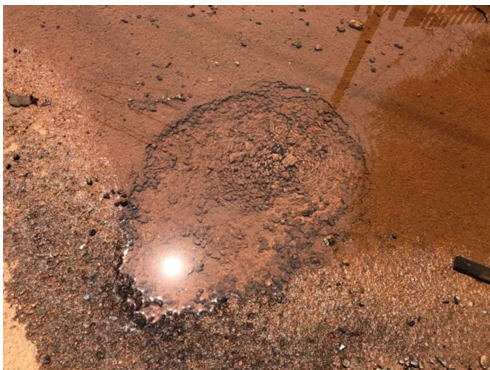


Figura 1 – Vazamento de água na Rua Jerusalém do Bairro Bom Jardim (Data: 23/09/2019).



Figura 3 – Extensão do vazamento comprometendo o asfalto e indo direto ao bueiro (Data: 23/09/2019).

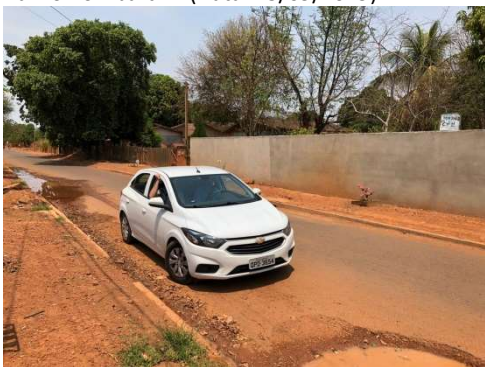


Figura 2 – Ponto de referência Chácara 11 (Data: 23/09/2019).

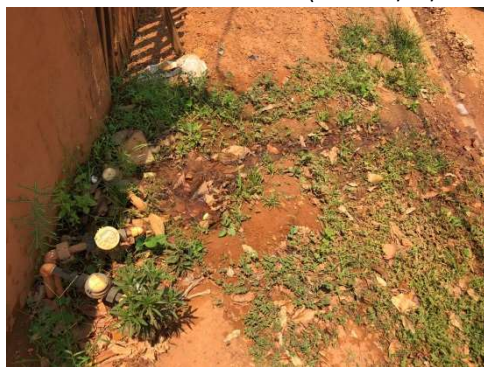


Figura 4 – Vazamento no cavalete da residência em frente a Chácara 11 (Data: 23/09/2019).



Figura 5 – Extensão do vazamento (Data: 23/09/2019).